

RESOLUÇÃO SEDEST Nº 053/2023

Súmula: Designa servidores para atuarem como Gestor e Fiscal dos Convênios firmados com os municípios para implementação do Projeto “Biodigestor Modular”

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEDEST**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do art. 90 da Constituição do Estado e do art. 4º da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, bem como o estabelecido no art. 25, do Regulamento da SEDEST, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 11.974 de 16 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor EVANDRO RAZZOTO, portador do RG nº 6.181.167-2 e do CPF nº 016.341.959-06, para atuar como Gestor dos Convênios firmados com os municípios para implementação do Projeto “Biodigestor Modular”.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor REGINALDO JOAQUIM DE SOUZA, portador do RG nº 5.207.245-0 e do CPF nº 940.087.799-49, para atuar como Fiscal dos Convênios firmados com os municípios para implementação do Projeto “Biodigestor Modular”.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de novembro de 2023.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
LOUISE DA COSTA E SILVA GARNICA
Secretária de Estado em exercício
Resolução SEDEST nº. 14/2023



ePROTOCOLO



Documento: **053Resolucao2023DesignaGestoreFiscalBiodigestorModular1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Louise da Costa e Silva Garnica (XXX.268.629-XX)** em 20/11/2023 12:14 Local: SEDEST/GS.

Inserido ao protocolo **21.350.824-5** por: **Valeria Santana Santos** em: 20/11/2023 11:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1fda83544fd31bf602372c5dfbe31c1a.